



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 065/92.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Altera Tabelas de Vencimentos do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSEPRO, Fundação Cultural do Estado de Rondônia-FUNCER, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e Instituto de Terras e Colonização de Rondônia-ITERON, e dá outras providências."

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de junho de 1992.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Presidente da Assembleia Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Altera Tabelas de Vencimentos do DER, JUCER, FUNSEPRO, FUNCER, DETRAN e ITERON, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSEPRO, Fundação Cultural do Estado de Rondônia-FUNCER, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e do Instituto de Terras de Colonização de Rondônia-ITERON, são as constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de junho de 1992.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO

ANEXO I

QUANT.	CARGOS	VENC. BÁSICO
01	Diretor Geral	1.423.728,00
01	Diretor Geral Adjunto	1.138.982,00
05	Diretor	933.102,00
01	Coordenador de Planejamento	796.723,00
01	Coordenador de Informática	796.723,00
12	Residente Regional	796.723,00
01	Procurador Jurídico	796.723,00
16	Gerente de Divisão	688.221,00
02	Assessor I	688.221,00
04	Assessor II	620.408,00
01	Chefe de Gabinete	620.408,00
01	Coordenador de Licitação e Contratação	620.408,00
01	Chefe Controle Interno	578.214,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO.

ANEXO II

QUANT.	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
67	Chefe de Seção	FG-6	324.744,00
04	Assistente I	FG-5	257.436,00
07	Secretária de Gabinete	FG-5	257.436,00
116	Assistente II	FG-4	210.126,00

**TABELA SALARIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DE RONDÔNIA - DER/RO**

ANEXO III

NÍVEL	CLASSE	FAIXA SALARIAL							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1	1	667.208,00	680.552,00	694.163,00	708.046,00	722.207,00	736.652,00	751.385,00	766.412,00
	2	569.456,00	580.845,00	592.462,00	604.311,00	616.397,00	628.725,00	641.299,00	654.125,00
	3	486.000,00	495.720,00	505.634,00	515.747,00	526.062,00	536.583,00	547.314,00	558.261,00
2	1	376.318,82	380.082,00	383.882,82	387.721,64	391.598,85	395.514,83	399.469,97	403.464,66
	2	347.524,15	350.999,39	354.509,38	358.054,47	361.635,01	365.251,36	368.903,87	372.592,90
	3	320.932,76	324.142,08	327.383,50	330.657,33	333.965,90	337.303,53	340.676,56	344.083,32
3	E	292.038,86	294.959,24	297.908,83	300.887,91	303.896,78	306.935,74	310.005,09	313.105,14
	1	269.693,03	272.389,96	275.113,85	277.864,98	280.643,62	283.450,05	286.284,55	289.147,39
	2	249.057,02	251.547,59	254.063,06	256.603,69	259.169,72	261.761,41	264.379,02	267.022,81
	3	230.000,00	232.300,00	234.623,00	236.969,23	239.338,92	241.732,30	244.149,62	246.591,11



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA- JUCER

QUANT.	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
01	PRESIDENTE	1.423.728,00
01	VICE-PRESIDENTE	1.138.982,00
01	SECRETÁRIO GERAL	933.102,00
01	PROCURADOR	796.723,00
02	COORDENADOR	688.221,00
02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	688.221,00
08	DIRETOR DE DIVISÃO	578.214,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

QUANT.	F U N Ç Ã O	SÍMBOLO	T O T A L
02	CHEFE DE GRUPO TÉCNICO	FG-6	324.744,00
12	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FG-6	324.744,00
03	SECRETÁRIA DE GABINETE I	FG-5	267.436,00
03	ASSISTENTE I	FG-5	267.436,00
01	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	152.821,00
01	RECEPCIONISTA DE GABINETE	FG-2	114.615,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

GRUPO: OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS - CÓDIGO OP - 100

CARGO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Técnico em Registro do Comércio	OP-101	06	574.000,00
Administrador	OP-102	01	574.000,00
Assistente Jurídico	OP-103	01	574.000,00
Contador	OP-104	01	574.000,00
Economista	OP-105	01	574.000,00
Analista de Sistema	OP-106	01	574.000,00

GRUPO: OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS-CÓDIGO OAS -200

CARGO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO 2º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Registro do Comércio	OAS-201	34	341.000,00
Assistente Administrativo	OAS-202	08	341.000,00
Técnico em Contabilidade	OAS-203	02	341.000,00
Operador de Sistema	OAS-204	01	341.000,00
Programador de Sistema	OAS-205	01	341.000,00

GRUPO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO 1º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar Administrativo	OAS-206	06	274.000,00
Recepcionista	OAS-207	02	274.000,00
Telefonista	OAS-208	02	274.000,00

GRUPO EFETIVO - NÍVEL ELEMENTAR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Motorista	OAS-209	02	230.000,00
Auxiliar Operacional	OAS-210	06	230.000,00
Vigilante	OAS-211	03	230.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VII

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO

CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
01	PRESIDENTE	1.423.728,00
01	DIRETOR EXECUTIVO	1.138.982,00
03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	688.221,00
01	ASSESSOR JURÍDICO	688.221,00
03	ASSESSOR I	688.221,00
01	CHEFE DE GABINETE	620.408,00
08	CHEFE DE DIVISÃO	578.214,00
01	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	578.214,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO

ANEXO VIII

QUANT.	FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
06	CHEFE DE GRUPO TÉCNICO	FG-6	324.744,00
05	CHEFE DE SEÇÃO	FG-6	324.744,00
02	SECRETÁRIA DE GABINETE I	FG-5	267.436,00
03	ASSISTENTE I	FG-5	267.436,00
06	ASSISTENTE II	FG-4	210.126,00
02	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	152.821,00
02	SECRETÁRIA DE GABINETE II	FG-2	114.615,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO

GRUPO DE OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS - CÓDIGO: OP-100

CARGO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO	QUANT.	VENC. BÁSICO
Assistente Jurídico	OP-101	01	574.000,00
Assistente Social	OP-102	01	574.000,00
Bibliotecário	OP-103	01	574.000,00
Consultor Técnico	OP-104	04	574.000,00
Contador	OP-105	01	574.000,00
Instrutor	OP-106	03	574.000,00
Psicólogo	OP-107	02	574.000,00
Técnico em Comunicação Social	OP-108	01	574.000,00

GRUPO OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - CÓDIGO: OAS-200

CARGO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO (2º GRAU)	CÓDIGO	QUANT.	VENC. BÁSICO
Assistente Administrativo	OAS-201	13	341.000,00
CARGO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO (2º GRAU)	CÓDIGO	QUANT.	VENC. BÁSICO
Recepcionista	OAS-202	02	274.000,00
Telefonista	OAS-203	02	274.000,00
Agente de Portaria	OAS-204	02	274.000,00
CARGO EFETIVO - NÍVEL ELEMENTAR	CÓDIGO	QUANT.	VENC. BÁSICO
Auxiliar de Serviço Diversos	OAS-205	08	230.000,00
Motorista	OAS-206	03	230.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO X

TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO
CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

QUANT.	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
01	PRESIDENTE	1.423.728,00
02	DIRETOR	933.102,00
01	CHEFE DE GABINETE	620.408,00
04	ASSESSOR II	620.408,00
04	CHEFE DE DIVISÃO	688.221,00
01	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	578.214,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO XI

TABELA SALARIAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO
CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

QUANT.	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
05	CHEFE DE SEÇÃO	FG-6	324.744,00
13	CHEFE DE GRUPO	FG-6	324.744,00
02	SECRETÁRIA DE GABINETE I	FG-5	267.436,00
06	ASSISTENTE II	FG-4	210.126,00
02	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	152.821,00
06	SECRETÁRIA DE GABINETE II	FG-2	114.615,00
02	MOTORISTA DE GABINETE II	FG-1	76.140,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO XII
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

GRUPO: OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS - OP-100

NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
Técnico em Assuntos Culturais	OP-101	05	574.000,00
Assistente Jurídico	OP-102	01	574.000,00
Administrador	OP-103	02	574.000,00
Contador	OP-104	01	574.000,00
Economista	OP-105	02	574.000,00
Técnico em Comunicação Social	OP-106	01	574.000,00
Historiador	OP-107	02	574.000,00
Museólogo	OP-108	02	574.000,00
Bibliotecário	OP-109	02	574.000,00
Arquiteto	OP-110	01	574.000,00
Arqueólogo	OP-111	01	574.000,00
Sociólogo	OP-112	01	574.000,00
Engenheiro Mecânico	OP-113	01	574.000,00
Estatístico	OP-114	01	574.000,00

GRUPO: OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - OAS-200

NÍVEL MÉDIO - 2º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
Agente Administrativo	OAS-201	43	341.000,00
Técnico de Manutenção Elétrica	OAS-202	03	341.000,00
Cinegrafista	OAS-203	02	341.000,00
Auxiliar Técnico	OAS-204	17	341.000,00
Repórter Fotográfico	OAS-205	02	341.000,00

cont.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO XII - (CONT.)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

NÍVEL MÉDIO - 1º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
DATILÓGRAFO	OAS-206	11	274.000,00
RECEPCIONISTA	OAS-207	89	274.000,00
TELEFONISTA	OAS-208	01	274.000,00
MARCENEIRO	OAS-209	04	274.000,00

NÍVEL ELEMENTAR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
VIGILANTE	OAS-210	30	230.000,00
MOTORISTA	OAS-211	07	230.000,00
AUX.OPERACIONAL DE SERVIÇOS			
DIVERSOS	OAS-212	46	230.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO XIII

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

D E T R A N

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DE GRUPO TÉCNICO	FG-6	324.744,00
CHEFE DE GRUPO	FG-6	324.744,00
ASSISTENTE I	FG-5	267.436,00
SECRETÁRIA DE GABINETE I	FG-5	267.436,00
MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA	FG-4	210.126,00
ASSISTENTE II	FG-4	210.126,00
CHEFE DE SETOR	FG-4	210.126,00
ASSISTENTE III	FG-3	152.821,00
MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	152.821,00
SECRETÁRIA DE GABINETE II	FG-2	114.615,00
RECEPCIONISTA DE GABINETE	FG-2	114.615,00
MOTORISTA DE GABINETE II	FG-1	76.140,00
AGENTE OP. DE TRÂNSITO	FG-1	76.140,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO XIV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

D E T R A N

SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
CC-12	1.423.728,00
CC-11	1.138.982,00
CC-10	933.102,00
CC-09	688.221,00
CC-08	620.408,00
CC-07	578.214,00
CC-06	355.498,00
CC-05	293.998,00
CC-04	279.500,00
CC-03	264.550,00
CC-02	231.838,00
CC-01	218.598,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO - XV

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL

D E T R A N

NÍVEL	C L A S S E S				
	V	IV	III	II	I
1	534.385,00	335.660,00	319.676,00	290.615,00	264.196,00
2	545.072,70	342.373,20	326.069,52	296.427,30	269.480,00
3	555.974,15	349.220,66	332.590,91	302.355,85	274.870,00
4	567.093,63	356.205,07	339.242,73	308.402,97	280.367,00
5	578.435,50	363.329,17	346.027,58	314.571,03	
6	590.004,21	370.595,75	352.948,13		
7	601.804,29	378.007,67			
8	613.840,38	385.567,82			
9	626.117,19				
10	638.639,53				



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO XVI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO INSTITUTO
ESTADUAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA.

I T E R O N
= = = = =

C A R G O S	VENCIMENTOS BÁSICO
PRESIDENTE	1.423.728,00
DIRETOR	933.102,00
ASSESSOR JURÍDICO	688.221,00
CHEFE DE GABINETE	620.408,00
CHEFE DE DIVISÃO	578.214,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO XVII

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO
DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON

F U N Ç Õ E S	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DE GRUPO TÉCNICO	FG-6	324.744,00
ASSISTENTE I	FG-5	267.436,00
CHEFE DE SEÇÃO	FG-6	324.744,00
SECRETÁRIA DE GABINETE I	FG-5	267.436,00
SECRETÁRIA DE GABINETE II	FG-4	210.126,00
MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	152.821,00
MOTORISTA DE GABINETE II	FG-2	114.615,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 073 , DE 16 DE JUNHO DE 1992.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Com atenciosos cumprimentos, tenho a grata satisfação de encaminhar o anexo Projeto de Lei que "ALTERA TABELAS DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA."

Importante salientar, Eminentíssimos Deputados, que no escopo primordial do presente Projeto de Lei repousa uma imperiosa necessidade de aproximar os vencimentos dos funcionários dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, com os dos demais Poderes, eis que, sabidamente, desde há muito vem ocorrente profunda defasagem remuneratória entre as Instituições Estaduais.

Sabendo-se, também, que o preceito Constitucional determina identidade de remuneração para os cargos assemelhados dos vários Poderes, e que o parâmetro para esta chamada isonomia deve ser o Poder Executivo, fácil constatar-se a grave inversão ora praticada.

Desta forma, Senhores Deputados, com o que se contém no Projeto em causa, inicia-se aqui, através deste realignamento das Tabelas, a perseguição da decantada isonomia salarial a qual, sem dúvida, imporá outros tantos reajustes diferenciados já que as diferenças e contrastes são, e bem o sabem Vossas Excelências, terrivelmente gritantes.

Diante do exposto, Senhores Deputados, fico justificadamente confiante de que ainda esta vez, serei honrado com a imprescindível colaboração e apoio de Vossas Excelências



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

no que diz respeito à aprovação do Projeto de Lei, com a maior brevidade possível dado o alto significado e oportunidade de que o mesmo se reveste, pelo que antecipo sensibilizados agradecimentos e subscrevo-me com a mais alta estima e consideração.

[Handwritten signature]
OSWALDO PIANA FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 16 DE JUNHO DE 1992.

Altera Tabela de Vencimentos do DER, JUCER, FUNSEPRO, FUNCER, DETRAN e ITERON, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSEPRO, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e do Instituto de Terras e Colonização de Rondônia-ITERON, são as constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA
GEM - DER/RO.

ANEXO I

QUANT.	CARGOS	VENC. BÁSICO
01	Diretor Geral	1.423.728,00
01	Diretor Geral Adjunto	1.138.982,00
05	Diretores	933.102,00
01	Coordenador de Planejamento	796.723,00
01	Coordenador de Informática	796.723,00
12	Residente Regional	796.723,00
01	Procurador Jurídico	796.723,00
16	Gerente de Divisão	688.221,00
02	Assessor I	688.221,00
04	Assessor II	620.408,00
01	Chefe de Gabinete	620.408,00
01	Coordenador de Licitação e Contratação	620.408,00
01	Chefe Controle Interno	578.214,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA
GEM - DER/RO.

ANEXO II

QUANT.	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
67	Chefe de Seção	FG-6	324.744,00
04	Assistente I	FG-5	257.436,00
07	Secretária de Gabinete	FG-5	257.436,00
116	Assistente II	FG-4	210.126,00

TABELA SALARIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DE RONDÔNIA - DER/RO

ANEXO III

NÍVEL	CLASSE	FAIXA SALARIAL							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1	1	667.208,00	680.552,00	694.163,00	708.046,00	722.207,00	736.652,00	751.385,00	766.412,00
	2	569.456,00	580.845,00	592.462,00	604.311,00	616.397,00	628.725,00	641.299,00	654.125,00
	3	486.000,00	495.720,00	505.634,00	515.747,00	526.062,00	536.583,00	547.314,00	558.261,00
2	1	278.000,00	279.000,00	280.000,00	281.000,00	282.000,00	283.000,00	284.000,00	285.000,00
	2	270.000,00	271.000,00	272.000,00	273.000,00	274.000,00	275.000,00	276.000,00	277.000,00
	3	262.000,00	263.000,00	264.000,00	265.000,00	266.000,00	267.000,00	268.000,00	269.000,00
3	E	254.000,00	255.000,00	256.000,00	257.000,00	258.000,00	259.000,00	260.000,00	261.000,00
	1	246.000,00	247.000,00	248.000,00	249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00	253.000,00
	2	238.000,00	239.000,00	240.000,00	241.000,00	242.000,00	243.000,00	244.000,00	245.000,00
	3	230.000,00	231.000,00	232.000,00	233.000,00	234.000,00	235.000,00	236.000,00	237.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

QUANT.	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
01	PRESIDENTE	1.423.728,00
01	VICE-PRESIDENTE	1.138.982,00
01	SECRETÁRIO GERAL	933.102,00
01	PROCURADOR	796.723,00
02	COORDENADOR	688.221,00
02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	688.221,00
08	DIRETOR DE DIVISÃO	578.214,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER.

QUANT.	F U N Ç Ã O	SÍMBOLO	T O T A L
02	Chefe de Grupo Técnico	FG - 6	324.744,00
12	Chefe de Escritório Regional	FG - 6	324.744,00
03	Secretária de Gabinete I	FG - 5	267.436,00
03	Assistente I	FG - 5	267.436,00
01	Motorista de Gabinete I	FG - 3	152.821,00
01	Recepcionista de Gabinete	FG - 2	114.579,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

GRUPO: OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS - CÓDIGO OP - 100

CARGO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Técnico em Registro do Comércio	OP-101	06	574.000,00
Administrador	OP-102	01	574.000,00
Assistente Jurídico	OP-103	01	574.000,00
Contador	OP-104	01	574.000,00
Economista	OP-105	01	574.000,00
Analista de Sistema	OP-106	01	574.000,00

GRUPO: OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS-CÓDIGO OAS-200

CARGO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO 2º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Registo do Comércio	OAS-201	34	341.000,00
Assistente Administrativo	OAS-202	08	341.000,00
Técnico em Contabilidade	OAS-203	02	341.000,00
Operador de Sistema	OAS-204	01	341.000,00
Programador de Sistema	OAS-205	01	341.000,00
GRUPO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO 1º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar Administrativo	OAS-206	06	274.000,00
Recepcionista	OAS-207	02	274.000,00
Telefonista	OAS-208	02	274.000,00
GRUPO EFETIVO - NÍVEL ELEMENTAR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Motorista	OAS-209	02	230.000,00
Auxiliar Operacional	OAS-210	06	230.000,00
Vigilante	OAS-211	03	230.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO VII

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO

CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
01	PRESIDENTE	1.423.728,00
01	DIRETOR EXECUTIVO	1.138.982,00
03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	688.221,00
01	ASSESSOR JURÍDICO	688.221,00
03	ASSESSOR I	688.221,00
01	CHEFE DE GABINETE	620.408,00
08	CHEFE DE DIVISÃO	578.214,00
01	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	578.214,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO

ANEXO VIII

QUANT.	FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
06	CHEFE DE GRUPO TÉCNICO	FG-6	324.744,00
05	CHEFE DE SEÇÃO	FG-6	324.744,00
02	SECRETÁRIA DE GABINETE I	FG-5	267.436,00
03	ASSISTENTE I	FG-5	267.436,00
06	ASSISTENTE II	FG-4	210.126,00
02	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	152.821,00
02	SECRETÁRIA DE GABINETE II	FG-2	114.615,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE
SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO

GRUPO DE OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS - CÓDIGO: OP-100

CARGO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Assisten Jurídico	OP-101	01	574.000,00
Assistente Social	OP-102	01	574.000,00
Bibliotecário	OP-103	01	574.000,00
Consultor Técnico	OP-104	04	574.000,00
Contador	OP-105	01	574.000,00
Instrutor	OP-106	03	574.000,00
Psicólogo	OP-107	02	574.000,00
Técnico em Comunicação Social	OP-108	01	574.000,00

GRUPO OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - CÓDIGO: OAS 200

CARGO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO (2º GRAU)	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Assistente Administrativo	OAS-201	13	341.000,00
CARGO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO (2º GRAU)	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Recepcionista	OAS-202	02	274.000,00
Telefonista	OAS-203	02	274.000,00
Agente de Portaria	OAS-204	02	274.000,00
CARGO EFETIVO - NÍVEL ELEMENTAR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar de Serviços Diversos	OAS-205	08	230.000,00
Motorista	OAS-206	03	230.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO X

TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

QUANT.	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
01	PRESIDENTE	1.423.728,00
02	DIRETOR	933.102,00
01	CHEFE DE GABINETE	620.408,00
04	ASSESSOR II	620.408,00
04	CHEFE DE DIVISÃO	688.221,00
01	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	<u>803.075,00</u> 578.214,00 ←



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO XI

TABELA SALARIAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

QUANT.	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
05	CHEFE DE SEÇÃO	FG-6	324.744,00
13	CHEFE DE GRUPO	FG-6	324.744,00
02	SECRETÁRIA DE GABINETE I	FG-5	267.436,00
06	ASSISTENTE II	FG-4	210.126,00
02	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-3	152.821,00
06	SECRETÁRIA DE GABINETE II	FG-2	114.615,00
02	MOTORISTA DE GABINETE II	FG-1	76.140,00

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO XII

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

GRUPO: OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS - OP-100

NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	OP-101	05	574.000,00
ASSISTENTE JURÍDICO	OP-102	01	574.000,00
ADMINISTRADOR	OP-103	02	574.000,00
CONTADOR	OP-104	01	574.000,00
ECONOMISTA	OP-105	02	574.000,00
TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	OP-106	01	574.000,00
HISTORIADOR	OP-107	02	574.000,00
MUSEÓLOGO	OP-108	02	574.000,00
BIBLIOTECÁRIO	OP-109	02	574.000,00
ARQUITETO	OP-110	01	574.000,00
ARQUEÓLOGO	OP-111	01	574.000,00
SOCIÓLOGO	OP-112	01	574.000,00
ENGENHEIRO MECÂNICO	OP-113	01	574.000,00
ESTATÍSTICO	OP-114	01	574.000,00

GRUPO: OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - OAS-200

NÍVEL MÉDIO - 2º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	OAS-201	43	341.000,00
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	OAS-202	03	341.000,00
CINEGRAFISTA	OAS-203	02	341.000,00
AUXILIAR TÉCNICO	OAS-204	17	341.000,00
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	OAS-205	02	341.000,00

CONT...



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO XII - (CONT.)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

QUADROS DE CARGOS EFETIVOS

NÍVEL MÉDIO - 1º GRAU	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
DATILÓGRAFO	OAS-206	11	274.000,00
RECEPCIONISTA	OAS-207	89	274.000,00
TELEFONISTA	OAS-208	01	274.000,00
MARCENEIRO	OAS-209	04	274.000,00

NÍVEL ELEMENTAR	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
VIGILANTE	OAS-210	30	230.000,00
MOTORISTA	OAS-211	07	230.000,00
AUX.OPERACIONAL DE SERVIÇOS			
DIVERSOS	OAS-212	46	230.000,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO XIII

TABELA DE VECIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Grupo Técnico	FG-6	324.744,00
Chefe de Grupo	FG-6	324.744,00
Assistente I	FG-5	267.436,00
Secretária de Gabinete I	FG-5	267.436,00
Membro de Comissão Examinadora	FG-4	210.126,00
Assistente II	FG-4	210.126,00
Chefe de Setor	FG-4	210.126,00
Assistente III	FG-3	152.821,00
Motorista de Gabinete I	FG-3	152.821,00
Secretária de Gabinete II	FG-2	114.615,00
Recepcionista de Gabinete	FG-2	114.615,00
Motorista de Gabinete II	FG-1	76.140,00
Agente Op. de Trânsito	FG-1	76.140,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO XIV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

D E T R A N

SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
CC-12	1.423.728,00
CC-11	1.138.982,00
CC-10	933.102,00
CC-09	688.221,00
CC-08	620.408,00
CC-07	578.214,00
CC-06	355.498,00
CC-05	293.998,00
CC-04	279.500,00
CC-03	264.550,00
CC-02	231.838,00
CC-01,	218.598,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - XV
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL

NÍVEL	C L A S S E S				
	V	IV	III	II	I
1	534.385,00	335.660,00	319.676,00	290.615,00	264.196,00
2	545.072,70	342.373,20	326.069,52	296.427,30	269.480,00
3	555.974,15	349.220,66	332.590,91	302.355,85	274.870,00
4	567.093,63	356.205,07	339.242,73	308.402,97	280.367,00
5	578.435,50	363.329,17	346.027,58	314.571,03	
6	590.004,21	370.595,75	352.948,13		
7	601.804,29	378.007,67			
8	613.840,38	385.567,82			
9	626.117,19				
10	638.639,53				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO XVI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA.

C A R G O S	VENCIMENTO BÁSICO
PRESIDENTE .	1.423.728,00
DIRETOR	933.102,00
ASSESSOR JURÍDICO	688.221,00
CHEFE DE GABINETE	620.408,00
CHEFE DE DIVISÃO	578.214,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO XVII

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO
DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON

FUNÇÕES	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Grupo Técnico	FG-6	324.744,00
Assistente I	FG-5	267.436,00
Chefe de Seção	FG-6	324.744,00
Sec. de Gabinete I	FG-5	267.436,00
Sec. de Gabinete II	FG-4	210.126,00
Motorista de Gabinete I	FG-3	152.821,00
Motorista de Gabinete II	FG-2	114.615,00

TABELA SALARIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DE RONDÔNIA - (DER/RO)

ANEXO III

[Handwritten Signature]
Amador ...
Secretário ...
Cota Civil

NÍVEL	CLASSE	FAIXA SALARIAL							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1	1	667.208,00	680.552,00	694.163,00	708.046,00	722.207,00	736.652,00	751.385,00	766.412,00
	2	569.456,00	580.845,00	592.462,00	604.311,00	616.397,00	628.725,00	641.299,00	654.125,00
	3	486.000,00	495.720,00	505.634,00	515.747,00	526.062,00	536.583,00	547.314,00	558.261,00
2	1	376.318,82	380.082,00	383.882,82	387.721,64	391.598,85	395.514,83	399.469,97	403.464,66
	2	347.524,15	350.999,39	354.509,38	358.054,47	361.635,01	365.251,36	368.903,87	372.592,90
	3	320.932,76	324.142,08	327.383,50	330.657,33	333.965,90	337.303,53	340.676,56	344.083,32
3	E	292.038,86	294.959,24	297.908,83	300.887,91	303.896,78	306.935,74	310.005,09	313.105,14
	1	269.693,03	272.389,96	275.113,85	277.864,98	280.643,62	283.450,05	286.284,55	289.147,39
	2	249.057,02	251.547,59	254.063,06	256.603,69	259.169,72	261.761,41	264.379,02	267.022,81
	3	230.000,00	232.300,00	234.623,00	236.969,23	239.338,92	241.732,30	244.149,62	246.591,11

TABELA SALARIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DE RONDÔNIA - DER/RO

ANEXO III

NÍVEL	CLASSE	FAIXA SALARIAL							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1	1	667.208,00	680.552,00	694.163,00	708.046,00	722.207,00	736.652,00	751.385,00	766.412,00
	2	569.456,00	580.845,00	592.462,00	604.311,00	616.397,00	628.725,00	641.299,00	654.125,00
	3	486.000,00	495.720,00	505.634,00	515.747,00	526.062,00	536.583,00	547.314,00	558.261,00
2	1	376.318,82	380.082,00	383.882,82	387.721,64	391.598,85	395.514,83	399.469,97	403.464,66
	2	347.524,15	350.999,39	354.509,38	358.054,47	361.635,01	365.251,36	368.903,87	372.592,90
	3	320.932,76	324.142,08	327.383,50	330.657,33	333.965,90	337.303,53	340.676,56	344.083,32
3	E	292.038,86	294.959,24	297.908,83	300.887,91	303.896,78	306.935,74	310.005,09	313.105,14
	1	269.693,03	272.389,96	275.113,85	277.864,98	280.643,62	283.450,05	286.284,55	289.147,39
	2	249.057,02	251.547,59	254.063,06	256.603,69	259.169,72	261.761,41	264.379,02	267.022,81
	3	230.000,00	232.300,00	234.623,00	236.969,23	239.338,92	241.732,30	244.149,62	246.591,11

TABELA SALARIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DE RONDÔNIA - DER/RO

ANEXO III

NÍVEL	CLASSE	FAIXA SALARIAL							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1	1	667.208,00	680.552,00	694.163,00	708.046,00	722.207,00	736.652,00	751.385,00	766.412,00
	2	569.456,00	580.845,00	592.462,00	604.311,00	616.397,00	628.725,00	641.299,00	654.125,00
	3	486.000,00	495.720,00	505.634,00	515.747,00	526.062,00	536.583,00	547.314,00	558.261,00
2	1	376.318,82	380.082,00	383.882,82	387.721,64	391.598,85	395.514,83	399.469,97	403.464,66
	2	347.524,15	350.999,39	354.509,38	358.054,47	361.635,01	365.251,36	368.903,87	372.592,90
	3	320.932,76	324.142,08	327.383,50	330.657,33	333.965,90	337.303,53	340.676,56	344.083,32
3	E	292.038,86	294.959,24	297.908,83	300.887,91	303.896,78	306.935,74	310.005,09	313.105,14
	1	269.693,03	272.389,96	275.113,85	277.864,98	280.643,62	283.450,05	286.284,55	289.147,39
	2	249.057,02	251.547,59	254.063,06	256.603,69	259.169,72	261.761,41	264.379,02	267.022,81
	3	230.000,00	232.300,00	234.623,00	236.969,23	239.338,92	241.732,30	244.149,62	246.591,11